

política



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

PIB expõe fragilidade da indústria

O alerta feito pela Confederação Nacional da Indústria sobre o avanço da desindustrialização, ganhou forte repercussão entre empresários e lideranças do setor produtivo. A avaliação é de que o resultado do PIB do primeiro trimestre de 2026 expôs uma realidade preocupante: enquanto a economia cresce impulsionada pelo consumo e pelos serviços, a indústria de transformação praticamente ficou estagnada, avançando apenas 0,1%.

Perda de capacidade produtiva

O cenário reforça a preocupação do setor industrial com a perda gradual da capacidade produtiva do País, em meio a juros elevados, aumento das importações, dificuldades de acesso ao crédito e custos crescentes para produzir no Brasil. Representantes da indústria alertam que o enfraquecimento do setor compromete investimentos, reduz a competitividade nacional e ameaça a geração de empregos de maior qualificação e renda.

Redecker cobra reação em defesa do setor

O deputado federal gaúcho Lucas Redecker (PSD, foto) comentou para a coluna **Repórter Brasília** o alerta feito pela CNI, e afirmou que o Brasil corre o risco de comprometer seu crescimento futuro ao reduzir os estímulos ao setor produtivo. “A indústria é a base do desenvolvimento de qualquer país. Ela aumenta a produtividade e impulsiona a inovação”, argumenta Lucas Redecker.



ZECA RIBEIRO/CÂMARA DOS DEPUTADOS/JC

Falta de incentivo ao setor produtivo

Na visão de Lucas Redecker, “o problema é que hoje o Brasil cresce muito apoiado no consumo, mas incentiva cada vez menos o setor produtivo, o que compromete o crescimento futuro do País”, afirmou o parlamentar. Defensor histórico da indústria nacional, Redecker ressaltou que “o setor enfrenta uma combinação de fatores que limita investimentos e reduz a competitividade das empresas brasileiras”.

Juros e insegurança travam investimentos

Segundo o deputado, “a indústria brasileira convive atualmente com juros elevados, crédito caro, aumento do chamado Custo Brasil, dificuldades logísticas, concorrência internacional e insegurança regulatória”.

Agenda voltada à produção

Para Redecker, “o País precisa construir uma agenda econômica voltada à produção, com estímulo ao investimento e maior previsibilidade para quem empreende”, e acrescentou: “Precisamos de uma agenda que fortaleça a competitividade da indústria, com mais segurança jurídica, estímulo ao investimento e menos obstáculos para quem produz”.

CAU/RS pede suspensão do novo Plano Diretor

Conselho ampliou ação após TRF-4 reconhecer legitimidade do órgão

/ JUSTIÇA

Amanda Schultz

amandas@jcrs.com.br

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) solicitou à Justiça Federal a suspensão dos efeitos do novo Plano Diretor de Porto Alegre e a anulação da lei aprovada pela Câmara Municipal. O pedido ocorre após o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) reconhecer, por unanimidade, que o conselho tem legitimidade para atuar judicialmente no caso.

A discussão teve início em 2025, quando o CAU/RS assinou, juntamente com mais de 12 entidades da sociedade civil, uma nota técnica elaborada por especialistas em Direito Urbanístico. O documento alerta para riscos institucionais que poderiam comprometer a legitimidade do novo Plano Diretor, apontando lacunas de legitimidade e riscos ao princípio constitucional da cidade.

Também em 2025, o Conselho conseguiu uma liminar para suspender a audiência pública promovida pela Prefeitura. A decisão foi revertida e o encontro aconteceu. Na mesma época, o Ministério Público do Rio Grande do Sul identificou pontos da proposta que contrariavam normas federais relacionadas ao



EVANDRO OLIVEIRA/JC

Projeto autorizou construção de prédios mais altos em Porto Alegre

planejamento urbano.

Com a aprovação do Plano Diretor pela Câmara de Vereadores, o CAU/RS ampliou a ação. Além de questionar a condução do processo de revisão, o Conselho solicitou a anulação da lei, argumentando que eventuais irregularidades ocorridas durante a elaboração do texto comprometem a validade da legislação aprovada. “Se a base é irregular, tudo que dela deriva também é.”

O pedido inclui ainda a suspensão imediata da aplicação das novas regras urbanísticas enquanto o processo estiver em análise. Se a medida for aceita, licenciamentos e autorizações concedidos com base no novo Plano Diretor poderão ser afetados.

Em nota, o Conselho afir-

mou que confia que a Justiça Federal irá assegurar à população de Porto Alegre o direito a um Plano construído com legalidade, participação democrática efetiva e compromisso com a segurança climática.

No dia 30 de maio, a juíza federal Clarides Rahmeier, da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, determinou a intimação do Município para que se manifeste sobre o novo pedido em até dez dias. Após essa etapa, o Ministério Público Federal deverá se pronunciar antes da decisão judicial.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade informou que a ação não altera o andamento do processo legislativo, já concluído, e que o Plano Diretor segue para sanção pelo Executivo.

Aberta rodada de negociação de precatórios trabalhistas

/ PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

Foi aberto nesta semana o prazo para que credores do município de Porto Alegre manifestem interesse na rodada de negociações de precatórios convocada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4). O órgão publicou o edital de convocação na última quinta-feira. Os interessados poderão se inscrever até o dia 22 de junho, por meio de formulário eletrônico.

Conforme previsto na legislação municipal, os acordos preveem deságio de 30% para precatórios inscritos até o orçamento de 2010 e de 40% para

aqueles inscritos a partir de 2011. A conciliação de precatórios no Município de Porto Alegre é regida pela lei 12.003/2016, que criou a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria-Geral do Município (PGM). Esta é a primeira chamada para celebração de acordos de precatórios instaurada pelo TRT-4.

O edital abrange precatórios devidos pela administração direta, autarquias e fundações públicas. Segundo as regras, somente poderão ser habilitados créditos certos, líquidos e exigíveis, decorrentes de processos judiciais transitados em julgado e sem recursos ou impugnações pendentes. Após o encerramento do

prazo de habilitação, o TRT4 publicará a relação de habilitados observando a ordem cronológica dos precatórios. Na sequência, será apresentada proposta de acordo às partes, que terão prazo de 10 dias úteis para aceitar ou recusar a oferta.

Precatórios são uma ordem de pagamento emitida pela Justiça para obrigar o ente público a pagar uma dívida decorrente de uma condenação judicial definitiva. Em Porto Alegre, dívidas do município acima de 30 salários-mínimos constituem precatórios. Abaixo deste valor, os débitos geram Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que têm sistemática de pagamento diferenciada.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade

www.sko.com.br | 51 3342.9323